

## **PROJETO DE LEI N° 106-02/2014**

**Autoriza o Poder Executivo a repassar auxílio financeiro à ALSEPRO - Associação Lajeadense Pró-Segurança Pública.**

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a repassar auxílio financeiro à Associação Lajeadense Pró-Segurança Pública – ALSEPRO, CNPJ nº 08.874.744/0001-47, no valor de R\$ 25.100,00 (vinte e cinco mil e cem reais), destinado a aquisição de câmeras de videomonitoramento eletrônico.

Art. 2º Os recursos somente serão liberados mediante assinatura de convênio, apresentação de documentação legal e indicação de conta específica para o depósito do valor.

Art. 3º A entidade deverá comprovar financeiramente, no prazo estipulado no convênio, junto à Equipe de Projetos Especiais da Prefeitura, a destinação dos recursos conforme sua finalidade.

Art. 4º Para atender as despesas decorrentes desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2014, Lei nº 9.341/2013, no valor de R\$ 25.100,00 (vinte e cinco mil e cem reais) classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

|  |               |
|--|---------------|
| 18.01 Secretaria de Trânsito e Segurança Pública |               |
| 06.181.0044.2135 Apoio a Segurança Pública       |               |
| 3.3.50.41 Contribuições (823)                    | R\$ 25.100,00 |

Art. 5º Como cobertura do Crédito Suplementar autorizado pelo artigo anterior servirá de recurso a seguinte redução orçamentária:

|   |               |
|---|---------------|
| 01.01 Câmara Municipal de Vereadores                  |               |
| 01.031.0001.1001 Sede Própria da Câmara de Vereadores |               |
| 4.4.90.51 Obras e Instalações (1)                     | R\$ 25.100,00 |

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2014.

Luís Fernando Schmidt,  
Prefeito.

Mensagem Justificativa ao  
Projeto de Lei nº 106-02/2014

Lajeado, 29 de abril de 2014.

Senhor Presidente e  
Demais Vereadores:

Encaminhamos à apreciação desse Poder Legislativo o anexo Projeto de Lei que autoriza repassar auxílio financeiro à ALSEPRO - Associação Lajeadense Pró-Segurança Pública.

O referido recurso, oriundo dessa Câmara de Vereadores conforme Ofício nº 231-02/2014, servirá exclusivamente para aquisição de câmeras de videomonitoramento eletrônico em toda área central da cidade.

Faz-se necessária também a abertura de crédito suplementar, transferindo recurso de dotação da Câmara Municipal de Vereadores para a Secretaria de Trânsito e Segurança Pública.

Solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de urgência, com amparo no artigo 89 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Luís Fernando Schmidt,  
Prefeito.

Exmo. Sr.  
Ver. Djalmo da Rosa,  
Presidente da Câmara de Vereadores,  
LAJEADO – RS.